

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascounto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	4
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	9
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	10
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	10
CÂMARA MUNICIPAL.....	11

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 250/2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 (SEXTA FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência na Administração Pública, pertinente se faz a transferência da data de fruição da comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira);

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos, plantões médico-hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1893639

#### Decreto nº 252/2015

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.808.310,72 (cinco milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERV. ESPECIAL. P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	137.888,00
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	595.222,72
2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111.200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>844.310,72</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00

1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.164.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.964.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	437.888,00
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	144.800,00
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	261.622,72
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>844.310,72</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.464.000,00
FONTE 0218 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.964.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 30/09/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de setembro de 2015

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1893626

#### Decreto nº 253/2015

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.591.460,50 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.591.460,50
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.591.460,50</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**  
060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO  
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.000.000,00</b>

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA  
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.1914 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
1.15.451.0135.1915 - REFORMA DO SHOPPING POPULAR MICHEL HADDAD	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
1.15.451.0135.1916 - MACRODRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	291.460,50
1.15.451.0135.1921 - CONSTRUCAO, REFORMAS E MAN. DE ELEVATORIAS/CIS-TERNOES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.15.451.0135.1923 - CONST. RESTAURACAO, MANUTE MELHORIAS OPERACIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
1.15.451.0135.1940 - REVITALIZACAO DO PALACIO DA CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.591.460,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de outubro de 2015.  
**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1893627

Decreto nº 254/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014 publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 8.674/2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 367.650,00 (trezentos sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**CRÉDITO ESPECIAL POR SUPRAVIT**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.366.0014.4955 - IMPLEMENTACAO/MANUTENCAO PROGRAMA PROJovem CAMPO	
FONTE 0215 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
FONTE 0215 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	17.650,00
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>367.650,00</b>

Portaria nº 2312/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por **FERNANDA CAETANO TAVARES**.

**CONSIDERANDO** ter sido concedida a ordem mandamental pela 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0017359-36.2015.8.19.0000, para que a Autora seja nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Professor Mesquita, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**CONSIDERANDO** item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

**RESOLVE, convocar e nomear FERNANDA CAETANO TAVARES no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Professor Mesquita.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2015

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1893616

Portaria Nº357/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, **Simbolo DAS-1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº358/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thiago Soares de Godoy**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº698/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mayra Freire Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo a Função Gratificada de Assessor-Chefe do Departamento de Publicações Oficiais, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº1090/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ángelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Ações Comunitárias e Parlamentares, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº1091/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alcimar Ferreira Avelino**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto das Regiões Administrativa, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº2315/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Patrícia Borges de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM. Sagrada Família Classificação "B", **Simbolo DAS-08**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1893648



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

## Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

## PORTARIA Nº312/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.864-5/09, republicar a Portaria nº. 116/2008, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial em 24 e 25 de abril de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 21 de maio de 2007, em **R\$ 992,85 (Novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, o provento mensal da **SRª. VILSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº8394, aposentada conforme Portaria nº 140/2007, de 13 de abril de 2007, publicada no Órgão Oficial em 21 de maio de 2007, com base no artigo 8º, I e II, c/c §1º, I, "a" e "b" da EC 20/98 c/c art. 3º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003. PROPORCIONAL A 27/30 (vinte e sete trinta avos)</b> , Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei municipal nº. 4.950/89.	R\$ 726,48	Setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 121,08	Cento e vinte e um reais e oito centavos.
<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 145,29	Cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 992,85</b>	<b>Novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

## Portaria Nº322/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE gestão de pessoas e contratos da prefeitura municipal de campos dos Goytacazes, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.333-9/90, republicar a Portaria nº.166/2007, de 18 de abril de 2007, publicada no Órgão Oficial em 06 de setembro de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 14/15 de janeiro de 2007, em R\$ 1.324,39 (Hum mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), o provento mensal da SRª. NILDA DA SILVA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Professor I C/QS, matrícula nº.3566, aposentada conforme Portaria nº. 1539/2006, de 20 de dezembro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 14/15 de janeiro de 2007, com base no artigo 6º da EMC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I C/QS, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05 e Lei nº 7.828/06	R\$ 854,44	Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 213,61</b>	Duzentos e treze reais e sessenta e um centavos.
<b>Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; art. 110, da Lei Municipal nº 5.247/91; e artigos 63 e 64, § 2º, da Lei Municipal nº 7.345/02</b>	<b>R\$ 128,17</b>	Centos e vinte e oito reais e dezessete centavos.
<b>Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.</b>	<b>R\$ 128,17</b>	Centos e vinte e oito reais e dezessete centavos.
<b>Total</b>	<b>1.324,39</b>	<b>Hum mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos</b>

Secretaria municipal de gestão de pessoas e contratos da prefeitura municipal de campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

## Portaria Nº323/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.163-7/10, republicar a Portaria nº. 102/2009, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial em 30 de abril de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 08 de novembro de 2008, em R\$ 2.011,77 (Dois mil onze reais e setenta e sete centavos), o provento mensal da SRª ISABEL TOSTES AZEREDO RENÉ, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor I-20 horas, matrícula nº. 4379, aposentada conforme Portaria nº. 2048/2008, de 22 de outubro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 08 de novembro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.297,93	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 324,48</b>	Duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; art. 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	<b>R\$ 194,68</b>	Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	<b>R\$ 194,68</b>	Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.011,77</b>	<b>Dois mil onze reais e setenta e sete centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

## Portaria Nº324/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 236.120-3/10, republicar a Portaria nº. 097/2008, de 25 de março de 2008, publicada no Diário Oficial em 20 de abril de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 08 de dezembro de 2007, em R\$ 1.476,53 (Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), o provento mensal da SRª MARCÍLIA RANGEL DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor I-16 horas, matrícula nº. 1945, aposentada conforme Portaria nº. 664/2007, de 13 de novembro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 08 de dezembro de 2007, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor I-16 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 952,60	Novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 238,15</b>	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; art. 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	<b>R\$ 142,89</b>	Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	<b>R\$ 142,89</b>	Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.476,53</b>	<b>Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

## PORTARIA Nº325/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 17.09.2015, em **R\$ 2.614,67 (Dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº4258/2015, deferido em 27.08.2015, exarado no Processo nº 3783/2015, e Portaria de Concessão nº 2248/2015, de 11 de setembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de setembro de 2015, a Pensão Mensal da SRª. GEILZA DA SILVA OLIVEIRA, na condição de viúva do falecido funcionário, EZIMAR GOMES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista de Ambulância, matrícula nº1618, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 23.06.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 2.614,67</b>	<b>Dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos.</b>
--	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de setembro de 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

## Portaria Nº326/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 241.181-4/10, republicar a Portaria nº. 162/2010, de 12 de abril de 2007, publicada no D.O. em 24 de maio de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 14/15 de janeiro de 2007, em R\$ 1.196,22 (Hum mil cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), o provento mensal da SRª MARIA DE FATIMA MANHAES CHAGAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 25 horas, matrícula nº. 0262, aposentada conforme Portaria nº. 1528/2006, de 20 de dezembro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 14/15 de janeiro de 2007, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 854,44	Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 213,61</b>	Duzentos e treze reais e sessenta e um centavos.

<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	<b>R\$ 128,17</b>	Cento e vinte e oito reais e dezessete centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.196,22</b>	<b>Hum mil cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**Portaria Nº327/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 236.398-6/12, republicar a Portaria nº. 66/2012, de 13 de março de 2012, publicada no D.O. em 23 de março de 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R\$ 2.093,57 (Dois mil e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), o provento mensal da SRª JOSELMA BARRÓS ROCHA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 25 horas - J, matrícula nº. 252, aposentada conforme Portaria nº. 1105/2011, de 24 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, republicada em 08 de fevereiro de 2012, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	<b>R\$ 1.434,29</b>	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 430,28</b>	Quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	<b>R\$ 215,14</b>	Duzentos e quinze reais e catorze centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.093,57</b>	<b>Dois mil e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº329/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 31 de julho de 2015, em R\$ 2.028,56 (Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), o provento mensal do SR. CARLITO DE SOUZA MACIEL, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas- Padrão "O", matrícula nº 4103, aposentado conforme Portaria nº 1753/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 31 de julho de 2015, com base no artigo 6º, EC nº. 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível I, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo VI da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015.	<b>R\$ 1.159,18</b>	Hum mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 405,71</b>	Quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos.
<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.	<b>R\$ 463,67</b>	Quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.028,56</b>	<b>Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº330/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 31 de julho de 2015, em R\$ 2.097,47 (Dois mil noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), o provento mensal da Srª. ANA MARIA OLIVEIRA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório- Padrão "M", matrícula nº8716, aposentada conforme Portaria nº 1757/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial 31 de julho de 2015, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível III, padrão "M" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº. 8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015.	<b>R\$ 1.446,54</b>	Hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 361,63</b>	Trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos.
<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	<b>R\$ 289,30</b>	Duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.097,47</b>	<b>Dois mil noventa e sete reais e quarenta e sete centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

Id: 1893512

**PORTARIA SMGPC Nº 433/2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições e;**

**CONSIDERANDO** que a Lei municipal 8647/15, oportuniza a opção da alteração da carga horária de 20 horas para 24 horas semanais, dos ocupantes dos cargos de cirurgião dentista.

**CONSIDERANDO** a relotação promovida pelo Departamento Odontológico em 2009 e levantamento realizado por aquele órgão;

**CONSIDERANDO** a existência de quadro técnico efetivamente exercendo suas atividades em regime de plantão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar, os servidores abaixo relacionados, para opção disposta na Lei 8.647/15, os servidores públicos municipais estatutários, que realizavam suas atividades em regime de plantão nas unidades de saúde do município, para comparecerem no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, na Rua. Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, no horário de 09:00 as 17:00 no período de 05/10/2015 a 09/10/2015.

Matricula	Servidor
27942	RODRIGO MUNIZ TOLOMEI DE ARAÚJO
28134	LOURIVAL SIDNEY GUEDES BRAGA
28499	EDUARDO GALVÃO BAPTISTA DE ARAÚJO
3700	ROSANA FERREIRA DUTRA PINTO NUNES
28070	ANDRE BAARS BAPTISTA
28077	EDNA CONCEICAO SILVEIRA RANGEL AREAS
28000	ROBSON SIQUEIRA VILARINHO
25315	VANA CRISTHINE DE SOUZA DINIZ
28495	ALINE RANGEL GOMES FIGUEIREDO DE SOUZA
25311	EDSON DA ROCHA GODOY
25323	JOAO CASTELLO BRANCO NETO
28200	JOSE ATAERCIO LIMA RIMOLO
11350	JOSE AUGUSTO RAMOS VIEIRA
25656	LEONARDO TAVARES PEIXOTO
26676	LUCIANA DE FATIMA LINHARES C L NUNES
25437	LUIZ FERNANDO SARDINHA
26667	LUIZ RODRIGO CORTES LOPES
4184	MARCIO RIBEIRO DE ANDRADE
28205	SANDRO BARROS MARTINS

**Art. 2º** - O servidor que não comparecer no prazo estabelecido será considerado não optante e não poderá realizar horas extraordinárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2015

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
E CONTRATOS

Id: 1893617

de nº 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 11 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentar as mudanças na COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, que é formada pelas três Comissões existentes, quais sejam: Política, Fiscalização e Normas, composta por 12 (doze) Conselheiros e 03 (três) Técnicos, em respeito ao princípio da paridade, representatividade e intersetorialidade, mais 01 (um) técnico de referência da Comissão.

**I - COMISSÃO DE POLÍTICA**

Técnica Marilúcia de Almeida Silva;  
PODER PÚBLICO  
Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini - Coordenadora  
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga  
SOCIEDADE CIVIL  
Hilda Márcia Soares Monteiro  
Ketnen Rose M. Barreto - Relatora

**II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Técnica Williana Ferreira de Moura Mello  
PODER PÚBLICO  
Conceição de Maria Silva dos Santos - Coordenadora  
Josilda Trajano Silveira Teixeira - Relator  
SOCIEDADE CIVIL  
Ilândia da Paixão Manhães  
Juliana Machado Fonseca

**III - COMISSÃO DE NORMAS**

Técnico Mateus Gomes Ribeiro  
PODER PÚBLICO  
Jaucrelha Maria Gomes Cruz Sardinha  
Martha Coelho da Silva Marques - Relatora  
SOCIEDADE CIVIL  
Cristiane Gomes Monteiro  
Érica Coordenadora

**Art. 2º** - Foi aprovada a permanência na Comissão Especial dos cargos de:

Técnico Leyde Jane Barbosa Silveira  
Coordenador Ketnen Rose Medeiros Barreto  
Relator Martha Coelho da Silva Marques  
**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes, 28 de Setembro de 2015.

**Natália Soares Ribeiro**  
Presidente do CMAS

Id: 1891912

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**RESOLUÇÃO SMECE Nº 4, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO/SMEC Nº 02/07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE IMPLANTA AS DIRETRIZES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2007.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezem-**

**bro de 1996**, que dispõe, em seu art. 11, incisos I e III, que "Os municípios incumbir-se-ão de: I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; (...) III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino" e no art. 23, que versa sobre a organização da educação básica "em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.;"

**CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007**, que Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica;

**CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010**, que versa sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, homologado por despacho do Ministro da Educação em 9/12/2010;

**CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica**, que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

**CONSIDERANDO a Portaria/MEC Nº 867, de 4 de julho de 2012**, que Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais, sendo este compromisso formal assumido pelos governos federal e municipal, através de instrumento próprio, de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, com ações em eixos de atuação específicos;

**CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, que Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, em sua meta 5, "alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental" e suas respectivas estratégias e em sua Meta 7, "fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb" e suas respectivas estratégias;

**CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.653, de 11 de junho de 2015**, que Institui o novo Plano Municipal de Educação no município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências, em sua Meta 5, "alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental" e suas respectivas estratégias e em sua Meta 7, "fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais para o IDEB" e suas respectivas estratégias; e

**CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, registro, análise de resultados e (re) planejamento de estratégias pedagógicas por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, Unidades Escolares e professores, adotar-se-á a implantação de Relatório Circunstanciado de Desempenho de Aluno Retido, como um dos elementos de monitoramento da qualidade da educação municipal.**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

**Resolução do CMAS nº. 23/2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 5º da Resolução SMEC nº 02/07, de 2 de fevereiro de 2007, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º:

**“Art. 5º** .....

**§ 3º** Os valores percentuais atribuídos aos alunos matriculados no 1º e 2º Anos de Escolaridade serão para fins de acompanhamento e não para fins de promoção ou retenção, devendo constar observação específica nos diários de classe, nas fichas individuais e nas atas de resultados finais.

**§ 4º** Para registro, acompanhamento, análise de desempenho dos estudantes, (re) planejamento do professor e documentação orientadora ao professor do ano de escolaridade seguinte, os professores do 1º, 2º e 3º Anos de Escolaridade preencherão fichas denominadas Registro do Acompanhamento Individual da Aprendizagem dos Alunos do Bloco Alfabetizador e Registro do Acompanhamento da Aprendizagem dos Alunos do Bloco Alfabetizador por Turma, constantes nos Anexos I ao IX. ”

**Art. 2º** O art. 6º da Resolução SMEC nº 02/07, de 2 de fevereiro de 2007, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º ao 9º:

**“Art. 6º** .....

**§ 3º** Conforme o disposto no art. 30 da Resolução CNE/CEB nº 7/2010, os três anos iniciais do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Anos de Escolaridade) serão considerados como um Bloco Alfabetizador de 600 dias letivos, não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos, devendo assegurar a alfabetização e o letramento.

**§ 4º** O direito da continuidade da aprendizagem durante o Bloco Alfabetizador será garantido na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro, com reforço escolar, quando necessário, tendo em conta a complexidade do proces-

so de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no aluno durante o processo do Ensino Fundamental.

**§ 5º** Os alunos que apresentarem retenção por aproveitamento no 3º Ano de Escolaridade deverão ser matriculados em turmas de Nivelamento, etapa entre o 3º e 4º Ano de Escolaridade, com duração de um ano, visando consolidar o processo de alfabetização e letramento, com professor específico, em caso de número superior a 10 (dez) alunos.

**§ 6º** Os alunos que apresentarem apenas retenção por frequência inferior a 75%, ao final do Bloco Alfabetizador, serão encaminhados para o processo de Reclassificação.

**§ 7º** Caso a Unidade Escolar não forme turmas de Nivelamento previstas no §5º, excepcionalmente, os alunos poderão ser transferidos para outra Unidade Escolar mais próxima para matrícula, de comum acordo com os responsáveis. Outros casos não previstos serão analisados e encaminhados via SMECE e Unidades Escolares, garantindo o atendimento aos alunos.

**§8º** Para fins de apuração de resultados finais no Nivelamento, na hipótese de promoção do aluno, deverá ocorrer matrícula no 4º Ano de Escolaridade e, em caso de retenção, o aluno deverá ser encaminhado para o Nível I da Correção de Fluxo Escolar na própria Unidade Escolar ou em Unidade Escolar mais próxima.

**§9º** Em caso de frequência inferior a 75%, a Unidade Escolar deverá informar bimestralmente aos setores competentes da SMECE as providências que foram adotadas para reduzir a infrequência do aluno, conforme legislação vigente. ”

**Art. 3º** A Resolução SMEC nº 02/07, de 2 de fevereiro de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

**“Art. 6º-A** Para cada aluno em que se é atribuído como resultado final valor percentual < 50% (inferior a cinquenta por cento) em cada Componente Curricular, considerando portanto o aluno retido

ou promovido com progressão parcial, o professor deverá preencher formulários denominados Relatórios Circunstanciados de Desempenho de Alunos Retidos, respectivamente, para alunos matriculados nos Anos Iniciais (3º ao 5º Ano e Níveis I e II da Correção de Fluxo Escolar) e Finais (6º ao 9º Ano) do Ensino Fundamental e para alunos matriculados nas Fases Iniciais e Finais da Educação de Jovens e Adultos, padronizados pela SMECE, com a ciência da Orientação Pedagógica, da Direção e da Supervisão Escolar, constando o perfil social do aluno em sala de aula, as dificuldades na aprendizagem demonstradas e estratégias adotadas pelo professor para a recuperação paralela, por bimestre, as ações da gestão administrativa e pedagógica para auxiliar o professor na dificuldade do aluno e as considerações finais que definiram a retenção do aluno, conforme Anexos X ao XIII.

**§ 1º** O relatório é um instrumento de reflexão sobre a participação docente no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo subsídios aos professores no período letivo seguinte, sobre a atuação e a avaliação dos alunos com dificuldades.

**§ 2º** Os Relatórios Circunstanciados citados no parágrafo anterior, informando todas as providências tomadas pelo professor, para tentar recuperar a aprendizagem do aluno que foi retido durante o ano letivo ou semestre letivo, no caso da modalidade Educação de Jovens e Adultos, deverão ser entregues juntamente com a Ata de Resultado Final.

**§ 3º** O período letivo só será considerado findado após o cumprimento do disposto no parágrafo anterior. ”

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2015.

**Frederico Tavares Rangel**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 1893577

**REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR**

ESCOLA: \_\_\_\_\_ **1º ANO**  
PROFESSORA: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Ano letivo 20\_\_\_\_  
ALUNO: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Legendas: [ I ] Introduzir; [ A ] Aprofundar; [ C ] Consolidar / [ S ] Sim; [ P ] Parcialmente; [ N ] Não**

<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GEOMETRIA</b>	fev	abr	jul	set	dez
—Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços, utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas. I					
—Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras. I					
—Usa rotação, reflexão e translação para criar composições (por exemplo: mosaicos ou faixas decorativas, utilizando malhas quadriculadas). I					
—Identifica e descreve a localização e a movimentação de objetos no espaço, identificando mudanças de direções e considerando mais de um referencial. I					

<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM NÚMEROS E OPERAÇÕES</b>	fev	abr	jul	set	dez
—Identifica números nos diferentes contextos em que se encontram, em suas diferentes funções: indicador da quantidade de elementos de uma coleção discreta (cardinalidade); medida de grandezas (2 quilos, 3 dias etc.); indicador de posição (número ordinal); e código (número de telefone, placa de carro etc.). I					
—Utiliza diferentes estratégias para quantificar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade: contagem oral, pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos; comunicar quantidades, utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros não convencionais. I					
—Associa a denominação do número à sua respectiva representação simbólica. I/A					
—Identifica posição de um objeto ou número numa série, explicitando a noção de sucessor e antecessor. I/A					
—Compara ou ordena quantidades por contagem; pela formulação de hipóteses sobre a grandeza numérica, pela identificação da quantidade de algarismos e da posição ocupada por eles na escrita numérica. I					
—Conta em escalas ascendentes e descendentes de um em um, de dois em dois, de cinco em cinco, de dez em dez, etc., a partir de qualquer número dado. I/A					
—Identifica regularidades na série numérica para nomear, ler e escrever números menos frequentes. A					
—Utiliza calculadora para produzir e comparar escritas numéricas. I					
—Resolve e elabora problemas com os significados de juntar, acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades, utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras. I					
—Reconhece termos como dúzia e meia dúzia; dezena e meia dezena; centena e meia centena, associando-os às suas respectivas quantidades. I					
—Resolve e elabora problemas aditivos envolvendo os significados de juntar e acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades, comparar e completar quantidades, em situações de contexto familiar e utilizando o cálculo mental ou outras estratégias pessoais. I					
—Resolve e elabora problemas de multiplicação em linguagem verbal (com o suporte de imagens ou materiais de manipulação), envolvendo as ideias de adição de parcelas iguais, elementos apresentados em disposição retangular, proporcionalidade e combinatória. I					
—Resolve e elabora problemas de divisão em linguagem verbal (com o suporte de imagens ou materiais de manipulação), envolvendo as ideias de repartir uma coleção em partes iguais e a determinação de quantas vezes uma quantidade cabe em outra. I					

<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GRANDEZAS E MEDIDAS</b>	fev	abr	jul	set	dez
—Compara comprimento de dois ou mais objetos por comparação direta (sem o uso de unidades de medidas convencionais) para identificar: maior, menor, igual, mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo etc. I					
—Compara grandezas de mesma natureza, por meio de estratégias pessoais e uso de instrumentos de medida conhecidos - fita métrica, balança, recipientes de um litro etc. I					
—Seleciona e utiliza instrumentos de medida apropriados à grandeza a ser medida (por exemplo: tempo, comprimento, massa, capacidade), com compreensão do processo de medição e das características do instrumento escolhido. I					
—Identifica ordem de eventos em programações diárias, usando palavras como: antes, depois. I/A/C					
—Compara comprimento de dois ou mais objetos por comparação direta (sem o uso de unidades de medidas convencionais) para identificar: maior, menor, igual, mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo etc. I					
—Identifica unidades de tempo - dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano - e utiliza calendários. I					
—Relaciona unidades de tempo - dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano. I					
—Faz leitura de horas, comparando relógios digitais e de ponteiros. I					
—Faz e utiliza estimativas de medida de tempo e comprimento. I					
—Compara intuitivamente capacidades de recipientes de diferentes formas e tamanhos. I					
—Identifica os elementos necessários para comunicar o resultado de uma medição e produção de escritas que representem essa medição. I					
—Reconhece cédulas e moedas que circulam no Brasil e de possíveis trocas entre cédulas e moedas em função de seus valores em experiências com dinheiro em brincadeiras ou em situações de interesse das crianças. I					

<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO</b>	fev	abr	jul	set	dez
—Lê, interpreta e transpõe informações em diversas situações e diferentes configurações (do tipo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive. I					
—Formula questões sobre aspectos familiares que gerem pesquisas e observações para coletar dados quantitativos e qualitativos. I					
—Coleta, organiza, classifica, ordena e constrói representações próprias para a comunicação de dados coletados. I					

**REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR POR TURMA**

PERFIL DE GRUPO: Instrumento de acompanhamento da turma \_\_\_\_\_ Ano letivo \_\_\_\_\_ **1º ANO**

ESCOLA: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR/A: \_\_\_\_\_ Total de alunos na turma: \_\_\_\_\_

**Obs. Em cada coluna deve-se indicar a quantidade de crianças que domina o conhecimento descrito (Sim=S), a quantidade de crianças que domina parcialmente (Parcialmente = P) e a quantidade de crianças que não domina (Não=N).**

<b>MATEMÁTICA</b>	S	P	N
<b>DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE</b>			
<b>NÚMEROS E OPERAÇÕES</b>			
Identifica os números em diferentes contextos e funções;			
Utiliza diferentes estratégias para quantificar, comparar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade.			
Elabora e resolve problemas de estruturas aditivas utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras;			
<b>GEOMETRIA</b>			
Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas.			
Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras.			
<b>GRANDEZAS E MEDIDAS</b>			
Compara grandezas de mesma natureza por meio de estratégias pessoais e uso de instrumentos de medida adequado com compreensão do processo de medição e das características do instrumento escolhido.			
Faz estimativas; reconhece cédulas e moedas que circulam no Brasil.			
<b>TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO</b>			
Lê, interpreta e transpõe informações em diversas situações e diferentes configurações (do tipo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive.			
Formula questões, coleta, organiza, classifica e constrói representações próprias para a comunicação de dados coletados.			
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
<b>DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE</b>			
Escreve o próprio nome.			
Reconhece as letras do alfabeto por seus nomes.			
Diferencia letras de números e outros símbolos.			
Utiliza letras na escrita das palavras.			
Escreve palavras estabelecendo algumas correspondências entre letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras.			
Escreve palavras com diferentes estruturas silábicas, atendendo a algumas convenções ortográficas.			
Lê palavras formadas por diferentes estruturas silábicas.			
Lê textos de gêneros e temáticas familiares em voz alta.			
Compreende textos de gêneros, temáticas e vocabulário familiares.			
Produz textos escritos de gênero, temática e vocabulário familiares.			
Participa de situações produzindo e compreendendo textos orais de gêneros e temas familiares.			

**REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR POR TURMA**

PERFIL DE GRUPO: Instrumento de acompanhamento da turma \_\_\_\_\_ Ano letivo \_\_\_\_\_ **2º ANO**

ESCOLA: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR/A: \_\_\_\_\_ Total de alunos na turma: \_\_\_\_\_

**Obs. Em cada coluna deve-se indicar a quantidade de crianças que domina o conhecimento descrito (Sim=S), a quantidade de crianças que domina parcialmente (Parcialmente = P) e a quantidade de crianças que não domina (Não=N).**

<b>MATEMÁTICA</b>	S	P	N
<b>DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE</b>			
<b>NÚMEROS E OPERAÇÕES</b>			
Identifica os números em diferentes contextos e funções;			
Utiliza diferentes estratégias para quantificar, comparar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade.			
Elabora e resolve problemas de estruturas aditivas utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras;			

GEOMETRIA					
Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas.					
Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras.					
<b>GRANDEZAS E MEDIDAS</b>					
Compara grandezas de mesma natureza por meio de estratégias pessoais e uso de instrumentos de medida adequado com compreensão do processo de medição e das características do instrumento escolhido.					
Faz estimativas; reconhece cédulas e moedas que circulam no Brasil.					
<b>TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO</b>					
Lê, interpreta e transpõe informações em diversas situações e diferentes configurações (do tipo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive.					
Formula questões, coleta, organiza, classifica e constrói representações próprias para a comunicação de dados coletados.					
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>					
<b>DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>N</b>		
Escreve o próprio nome.					
Reconhece as letras do alfabeto por seus nomes.					
Diferencia letras de números e outros símbolos.					
Utiliza letras na escrita das palavras.					
Escreve palavras estabelecendo algumas correspondências entre letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras.					
Escreve palavras com diferentes estruturas silábicas, atendendo a algumas convenções ortográficas.					
Lê palavras formadas por diferentes estruturas silábicas.					
Lê textos de gêneros e temáticas familiares em voz alta.					
Compreende textos de gêneros, temáticas e vocabulário familiares.					
Produz textos escritos de gênero, temática e vocabulário familiares.					
Participa de situações produzindo e compreendendo textos orais de gêneros e temas familiares.					

**REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR**

ESCOLA: \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Ano letivo 20 \_\_\_\_\_ **2º ANO**

PROFESSORA: \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Ano letivo 20 \_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Legendas: [ I ] Introduzir; [ A ] Aprofundar; [ C ] Consolidar / [ S ] Sim; [ P ] Parcialmente; [ N ] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GEOMETRIA	fev	abr	jul	set	dez
Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços, utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas. <b>A</b>					
Estabelece comparações entre objetos do espaço físico e objetos geométricos - esféricos, cilíndricos, cônicos, cúbicos, piramidais, prismáticos - sem uso obrigatório de nomenclatura. <b>I</b>					
Percebe semelhanças e diferenças entre cubos e quadrados, paralelepípedos e retângulos, pirâmides e triângulos, esferas e círculos. <b>I</b>					
Constrói e representa formas geométricas planas, reconhecendo e descrevendo informalmente características como número de lados e de vértices.					
Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras. <b>A</b>					
Usa rotação, reflexão e translação para criar composições (por exemplo: mosaicos ou faixas decorativas, utilizando malhas quadriculadas). <b>A</b>					
Descreve e classifica figuras espaciais iguais (congruentes), apresentadas em diferentes disposições, nomeando-as (cubo, bloco retangular ou paralelepípedo, pirâmide, cilindro e cone). <b>I</b>					
Identifica e descreve a localização e a movimentação de objetos no espaço, identificando mudanças de direções e considerando mais de um referencial. <b>A</b>					
<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM NÚMEROS E OPERAÇÕES</b>	fev	abr	jul	set	dez
Identifica números nos diferentes contextos em que se encontram, em suas diferentes funções: indicador da quantidade de elementos de uma coleção discreta (cardinalidade); medida de grandezas (2 quilos, 3 dias etc); indicador de posição (número ordinal); e código (número de telefone, placa de carro etc.). <b>A</b>					
Utiliza diferentes estratégias para quantificar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade: contagem oral, pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos; comunicar quantidades, utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros não convencionais. <b>A</b>					
Associa a denominação do número a sua respectiva representação simbólica. <b>C</b>					
Identifica posição de um objeto ou número numa série, explicitando a noção de sucessor e antecessor. <b>C</b>					
Compara ou ordena quantidades por contagem; pela formulação de hipóteses sobre a grandeza numérica, pela identificação da quantidade de algarismos e da posição ocupada por eles na escrita numérica. <b>C</b>					
Conta em escalas ascendentes e descendentes de um em um, de dois em dois, de cinco em cinco, de dez em dez, etc., a partir de qualquer número dado. <b>C</b>					
Identifica regularidades na série numérica para nomear, ler e escrever números menos frequentes. <b>A</b>					
Utiliza calculadora para produzir e comparar escritas numéricas. <b>A</b>					
Resolve e elabora problemas com os significados de juntar, acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades, utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras. <b>A</b>					
Reconhece frações unitárias usuais (um meio, um terço, um quarto e um décimo) de quantidades contínuas e discretas em situação de contexto familiar, sem recurso à representação simbólica. <b>I</b>					
Reconhece termos como dúzia e meia dúzia; dezena e meia dezena; centena e meia centena, associando-os às suas respectivas quantidades. <b>A</b>					
Resolve e elabora problemas aditivos envolvendo os significados de juntar e acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades, comparar e completar quantidades, em situações de contexto familiar e utilizando o cálculo mental ou outras estratégias pessoais. <b>A</b>					
Resolve e elabora problemas de multiplicação em linguagem verbal (com o suporte de imagens ou materiais de manipulação) envolvendo as ideias de adição de parcelas iguais, elementos apresentados em disposição retangular, proporcionalidade e combinatória. <b>A</b>					
Resolve e elabora problemas de divisão em linguagem verbal (com o suporte de imagens ou materiais de manipulação) envolvendo as ideias de repartir uma coleção em partes iguais e a determinação de quantas vezes uma quantidade cabe em outra. <b>A</b>					
<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GRANDEZAS E MEDIDAS</b>	fev	abr	jul	set	dez
Compara comprimento de dois ou mais objetos por comparação direta (sem o uso de unidades de medidas convencionais) para identificar: maior, menor, igual, mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo etc. <b>A/C</b>					
Compara grandezas de mesma natureza, por meio de estratégias pessoais e uso de instrumentos de medida conhecidos - fita métrica, balança, recipientes de um litro etc. <b>A/C</b>					
Seleciona e utiliza instrumentos de medida apropriados à grandeza a ser medida (por exemplo: tempo, comprimento, massa, capacidade), com compreensão do processo de medição e das características do instrumento escolhido. <b>A</b>					
Identifica unidades de tempo - dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano - e utilizar calendários. <b>A/C</b>					

Relaciona unidades de tempo - dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano. <b>C</b>					
Faz leitura de horas, comparando relógios digitais e de ponteiros. <b>A/C</b>					
Faz e utiliza estimativas de medida de tempo e comprimento. <b>A/C</b>					
Compara intuitivamente capacidades de recipientes de diferentes formas e tamanhos. <b>A/C</b>					
Identifica os elementos necessários para comunicar o resultado de uma medição e produção de escritas que representem essa medição. <b>C</b>					
Reconhece cédulas e moedas que circulam no Brasil e de possíveis trocas entre cédulas e moedas em função de seus valores em experiências com dinheiro em brincadeiras ou em situações de interesse das crianças. <b>A</b>					
<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO</b>	fev	abr	jul	set	dez
Lê, interpreta e transpõe informações em diversas situações e diferentes configurações (do tipo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive. <b>A</b>					
Formula questões sobre aspectos familiares que gerem pesquisas e observações para coletar dados quantitativos e qualitativos. <b>A</b>					
Coleta, organiza, classifica, ordena e constrói representações próprias para a comunicação de dados coletados. <b>A</b>					
Interpreta e elabora listas, tabelas simples, tabelas de dupla entrada, gráfico de barras para comunicar a informação obtida, identificando diferentes categorias. <b>I</b>					
Produz textos escritos a partir da interpretação de gráficos e tabelas. <b>I</b>					
Resolve e elabora problemas a partir das informações de um gráfico. <b>I</b>					

**REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR**

ESCOLA: \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Ano letivo 20 \_\_\_\_\_ **2º ANO**

PROFESSORA: \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Ano letivo 20 \_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Legendas: [ I ] Introduzir; [ A ] Aprofundar; [ C ] Consolidar / [ S ] Sim; [ P ] Parcialmente; [ N ] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGÜÍSTICA: APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA	fev	abr	jul	set	dez
Reconhece diferentes tipos de letras em textos de diferentes gêneros e suportes textuais. <b>A/C</b>					
Usa diferentes tipos de letras em situações de escrita de palavras e textos. <b>A/C</b>					
Compreende que palavras diferentes compartilham certas letras. <b>A/C</b>					
Percebe que palavras diferentes variam quanto ao número, repertório e ordem de letras. <b>A/C</b>					
Segmenta oralmente as sílabas de palavras e compara as palavras quanto ao tamanho. <b>A/C</b>					
Identifica semelhanças sonoras em sílabas e em rimas. <b>A/C</b>					
Reconhece que as sílabas variam quanto às suas composições. <b>A/C</b>					
Lê, ajustando a pauta sonora ao escrito. <b>A/C</b>					
Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a ler palavras e textos. <b>A/C</b>					
Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a escrever palavras e textos. <b>A/C</b>					
<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGÜÍSTICA: DISCURSIVIDADE, TEXTUALIDADE E NORMATIVIDADE</b>	fev	abr	jul	set	dez
Analisa a adequação de um texto (lido, escrito ou escutado) aos interlocutores e à finalidade do contexto ao qual se destina. <b>A/C</b>					
Conhece e usa diferentes suportes textuais, tendo em vista suas características: finalidades, esfera de circulação, tema, forma de composição, estilo etc. <b>A/C</b>					
Reconhece gêneros textuais e seus contextos de produção. <b>II/A/C</b>					
Conhece e usa palavras ou expressões que estabelecem a coesão como: progressão do tempo, marcação do espaço e relações de causalidades. <b>A</b>					
Conhece e usa palavras ou expressões que retomam coesivamente o que já foi escrito (pronomes pessoais, sinônimos e equivalentes). <b>A</b>					
Usa adequadamente a concordância e reconhece violações de concordância nominal e verbal. <b>I</b>					
Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (P, B, T, D, F, V). <b>A</b>					
Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares contextuais entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro (C/QU; G/GU; R/RR; SA/SO/SU em início de palavra; JÁ/JO/JU; Z inicial; O ou E ou I em sílaba final; M e N nasalizando final de sílaba; NH; Ã e ÃO em final de substantivos e adjetivos). <b>I</b>					
Conhecer e fazer uso de palavras com correspondências irregulares, mas de uso frequente. <b>I</b>					
Sabe usar o dicionário, correspondendo sua função e organização. <b>I</b>					
Sabe procurar no dicionário a grafia correta de palavras. <b>I</b>					
Identifica e faz uso de letra maiúscula e minúscula nos textos produzidos, segundo as convenções. <b>A</b>					
Pontua o texto. <b>I</b>					
Reconhece diferentes variantes de registro de acordo com os gêneros e situações de uso. <b>A</b>					
Segmenta palavras em textos. <b>A/C</b>					
<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ORALIDADE</b>	fev	abr	jul	set	dez
Participa de interações orais em sala de aula, questionando, sugerindo, argumentando e respeitando os turnos de fala. <b>A/C</b>					
Escuta com atenção textos de diferentes gêneros, sobretudo os mais formais, comuns em situações públicas, analisando-os criticamente. <b>A/C</b>					
Planeja intervenções orais em situações públicas: exposição oral, debate, contação de história. <b>A/C</b>					
Produz textos orais de diferentes gêneros, com diferentes propósitos, sobretudo os mais formais comuns em instâncias públicas (debate, entrevista, exposição, notícia, propaganda, relato de experiências orais, dentre outros). <b>II/A</b>					
Analisa a pertinência e a consistência de textos orais, considerando as finalidades e características dos gêneros. <b>A</b>					
Reconhece a diversidade linguística, valorizando as diferenças culturais entre variedades regionais, sociais, de faixa etária, de gênero dentre outras. <b>A</b>					
Relaciona fala e escrita, tendo em vista a apropriação do sistema de escrita, as variantes linguísticas e os diferentes gêneros textuais. <b>A</b>					
Valoriza os textos de tradição oral, reconhecendo-os como manifestações culturais. <b>A/C</b>					
<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM PRODUÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS</b>	fev	abr	jul	set	dez
Planeja a escrita de textos considerando o contexto de produção: organiza roteiros, planos gerais para atender a diferentes finalidades, com ajuda de escriba. <b>A/C</b>					
Planeja a escrita de textos considerando o contexto de produção: organiza roteiros, planos gerais para atender a diferentes finalidades, com autonomia. <b>A</b>					
Produz textos de diferentes gêneros, atendendo a diferentes finalidades, por meio da atividade de um escriba. <b>A/C</b>					
Produz textos de diferentes gêneros com autonomia atendendo a, diferentes finalidades. <b>II/A</b>					
Gera e organiza o conteúdo textual, estruturando os períodos e utilizando recursos coesivos para articular ideias e fatos. <b>II/A</b>					
Organiza o texto, dividindo-o em tópicos e parágrafos. <b>I</b>					
Pontua os textos, favorecendo a compreensão do leitor. <b>I</b>					
Utiliza vocabulário diversificado e adequado ao gênero e às finalidades propostas. <b>A/C</b>					
Revisa coletivamente os textos durante o processo de escrita em que o professor é escriba, retomando as partes já escritas e planejando os trechos seguintes. <b>A</b>					
Revisa autonomamente os textos durante o processo de escrita, retomando as partes já escritas e planejando os trechos seguintes. <b>II/A</b>					
Revisa os textos após diferentes versões, reescrevendo-os de modo a aperfeiçoar as estratégias discursivas. <b>I</b>					
<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM LEITURA DE TEXTOS</b>	fev	abr	jul	set	dez
Lê textos não verbais, em diferentes suportes. <b>A/C</b>					
Lê textos (poemas, canções, tirinhas, textos de tradição oral, e outros), com autonomia <b>A/C</b>					

Compreende textos lidos por outras pessoas, de diferentes gêneros e com diferentes propósitos. <b>A/C</b>					
Antecipa sentidos e ativa conhecimentos prévios relativos aos textos a serem lidos pelo professor ou pelas crianças. <b>A/C</b>					
Reconhece finalidades de textos lidos pelo professor ou pelas crianças. <b>A/C</b>					
Lê em voz alta, com fluência, em diferentes situações. <b>A</b>					
Localiza informações explícitas em textos de diferentes gêneros, temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>A/C</b>					
Localiza informações explícitas em textos de diferentes gêneros, temáticas, lidos com autonomia. <b>A/C</b>					
Realiza inferências em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>A/C</b>					
Realiza inferências em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia. <b>I/A</b>					
Estabelece relações lógicas entre partes de textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>A/C</b>					
Estabelece relações lógicas entre partes de textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia. <b>A</b>					
Aprende assuntos/temas tratados em textos de diferentes gêneros, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>A/C</b>					
Aprende assuntos / temas tratados em textos de diferentes gêneros, lidos com autonomia. <b>A</b>					
Interpreta frases e expressões em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>A/C</b>					
Interpreta frases e expressões em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia. <b>A/C</b>					
Estabelece relação de intertextualidade entre textos. <b>I/A</b>					
Relaciona textos verbais e não verbais, construindo sentidos. <b>A/C</b>					
Sabe procurar no dicionário os significados das palavras e a aceção mais adequada ao contexto de uso. <b>I</b>					

**REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR**

ESCOLA: \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Ano letivo 20 \_\_\_\_\_ **3º ANO**  
PROFESSORA: \_\_\_\_\_  
ALUNO: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Legendas: [ I ] Introduzir; [ A ] Aprofundar; [ C ] Consolidar / [ S ] Sim; [ P ] Parcialmente; [ N ] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GEOMETRIA	fev	abr	jul	set	dez
Explícita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços, utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas. <b>C</b>					
Estabelece comparações entre objetos do espaço físico e objetos geométricos - esféricos, cilíndricos, cônicos, cúbicos, piramidais, prismáticos - sem uso obrigatório de nomenclatura. <b>A</b>					
Percebe semelhanças e diferenças entre cubos e quadrados, paralelepípedos e retângulos, pirâmides e triângulos, esferas e círculos. <b>A</b>					
Constrói e representa formas geométricas planas, reconhecendo e descrevendo informalmente características como número de lados e de vértices. <b>A</b>					
Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras. <b>C</b>					
Usa rotação, reflexão e translação para criar composições (por exemplo: mosaicos ou faixas decorativas, utilizando malhas quadriculadas). <b>C</b>					
Descreve e classifica figuras espaciais iguais (congruentes), apresentadas em diferentes disposições, nomeando-as (cubo, bloco retangular ou paralelepípedo, pirâmide, cilindro e cone). <b>A</b>					
Identifica e descreve a localização e a movimentação de objetos no espaço, identificando mudanças de direções e considerando mais de um referencial. <b>A</b>					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM NÚMEROS E OPERAÇÕES	fev	abr	jul	set	dez
Identifica números nos diferentes contextos em que se encontram, em suas diferentes funções: indicador da quantidade de elementos de uma coleção discreta (cardinalidade); medida de grandezas (2 quilos, 3 dias etc); indicador de posição (número ordinal); e código (número de telefone, placa de carro etc.). <b>C</b>					
Utiliza diferentes estratégias para quantificar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade: contagem oral, pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos; comunicar quantidades, utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros não convencionais. <b>C</b>					
Compara ou ordena quantidades por contagem; pela formulação de hipóteses sobre a grandeza numérica, pela identificação da quantidade de algarismos e da posição ocupada por eles na escrita numérica. <b>C</b>					
Identifica regularidades na série numérica para nomear, ler e escrever números menos frequentes. <b>C</b>					
Utiliza calculadora para produzir e comparar escritas numéricas. <b>C</b>					
Resolve e elabora problemas com os significados de juntar, acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades, utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras. <b>C</b>					
Reconhece frações unitárias usuais (um meio, um terço, um quarto e um décimo) de quantidades contínuas e discretas em situação de contexto familiar, sem recurso à representação simbólica. <b>A</b>					
Reconhece termos como dúzia e meia dúzia; dezena e meia dezena; centena e meia centena, associando-os às suas respectivas quantidades. <b>C</b>					
Resolve e elabora problemas aditivos envolvendo os significados de juntar e acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades, comparar e completar quantidades, em situações de contexto familiar e utilizando o cálculo mental ou outras estratégias pessoais. <b>A</b>					
Resolve e elabora problemas de multiplicação em linguagem verbal (com o suporte de imagens ou materiais de manipulação), envolvendo as ideias de adição de parcelas iguais, elementos apresentados em disposição retangular, proporcionalidade e combinatória. <b>A</b>					
Resolve e elabora problemas de divisão em linguagem verbal (com o suporte de imagens ou materiais de manipulação), envolvendo as ideias de repartir uma coleção em partes iguais e a determinação de quantas vezes uma quantidade cabe em outra. <b>A</b>					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GRANDEZAS E MEDIDAS	fev	abr	jul	set	dez
Seleciona e utiliza instrumentos de medida apropriados à grandeza a ser medida (por exemplo: tempo, comprimento, massa, capacidade), com compreensão do processo de medição e das características do instrumento escolhido. <b>C</b>					
Relaciona unidades de tempo - dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano. <b>C</b>					
Identifica os elementos necessários para comunicar o resultado de uma medição e produção de escritas que representem essa medição. <b>C</b>					
Reconhece cédulas e moedas que circulam no Brasil e de possíveis trocas entre cédulas e moedas em função de seus valores em experiências com dinheiro em brincadeiras ou em situações de interesse das crianças. <b>C</b>					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	fev	abr	jul	set	dez
Lê, interpreta e transpõe informações em diversas situações e diferentes configurações (do tipo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive. <b>C</b>					
Formula questões sobre aspectos familiares que gerem pesquisas e observações para coletar dados quantitativos e qualitativos. <b>A</b>					
Coleta, organiza, classifica, ordena e constrói representações próprias para a comunicação de dados coletados. <b>A</b>					
Interpreta e elabora listas, tabelas simples, tabelas de dupla entrada, gráfico de barras para comunicar a informação obtida, identificando diferentes categorias. <b>A</b>					
Produz textos escritos a partir da interpretação de gráficos e tabelas. <b>A</b>					
Resolve e elabora problemas a partir das informações de um gráfico. <b>A</b>					

**REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR POR TURMA**

PERFIL DE GRUPO: Instrumento de acompanhamento da turma \_\_\_\_\_ Ano letivo \_\_\_\_\_ **3º ANO**  
ESCOLA: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR/A: \_\_\_\_\_ Total de alunos na turma: \_\_\_\_\_

Obs. Em cada coluna deve-se indicar a quantidade de crianças que domina o conhecimento descrito (Sim=S), a quantidade de crianças que domina parcialmente (Parcialmente = P) e a quantidade de crianças que não domina (Não=N).

MATEMÁTICA	S	P	N
DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE	S	P	N
NÚMEROS E OPERAÇÕES	S	P	N
Identifica os números em diferentes contextos e funções;			
Utiliza diferentes estratégias para quantificar, comparar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade.			
Elabora e resolve problemas de estruturas aditivas utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras;			
GEOMETRIA	S	P	N
Explícita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas.			
Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras.			
GRANDEZAS E MEDIDAS	S	P	N
Compara grandezas de mesma natureza por meio de estratégias pessoais e uso de instrumentos de medida adequado com compreensão do processo de medição e das características do instrumento escolhido.			
Faz estimativas; reconhece cédulas e moedas que circulam no Brasil.			
TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	S	P	N
Lê, interpreta e transpõe informações em diversas situações e diferentes configurações (do tipo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive.			
Formula questões, coleta, organiza, classifica e constrói representações próprias para a comunicação de dados coletados.			
LÍNGUA PORTUGUESA	S	P	N
DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE	S	P	N
Escreve o próprio nome.			
Reconhece as letras do alfabeto por seus nomes.			
Diferencia letras de números e outros símbolos.			
Utiliza letras na escrita das palavras.			
Escreve palavras estabelecendo algumas correspondências entre letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras.			
Escreve palavras com diferentes estruturas silábicas, atendendo a algumas convenções ortográficas.			
Lê palavras formadas por diferentes estruturas silábicas.			
Lê textos de gêneros e temáticas familiares em voz alta.			
Compreende textos de gêneros, temáticas e vocabulário familiares.			
Produz textos escritos de gênero, temática e vocabulário familiares.			
Participa de situações produzindo e compreendendo textos orais de gêneros e temas familiares.			

**REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR**

ESCOLA: \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Ano letivo 20 \_\_\_\_\_ **3º ANO**  
PROFESSORA: \_\_\_\_\_  
ALUNO: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Legendas: [ I ] Introduzir; [ A ] Aprofundar; [ C ] Consolidar / [ S ] Sim; [ P ] Parcialmente; [ N ] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGÜÍSTICA: APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA	fev	abr	jul	set	dez
Usa diferentes tipos de letras em situações de escrita de palavras e textos. <b>C</b>					
Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a ler palavras e textos. <b>C</b>					
Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a escrever palavras e textos. <b>C</b>					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGÜÍSTICA: DISCURSIVIDADE, TEXTUALIDADE E NORMATIVIDADE	fev	abr	jul	set	dez
Analisa a adequação de um texto (lido, escrito ou escutado) aos interlocutores e à finalidade do contexto ao qual se destina. <b>A/C</b>					
Conhece e usa diferentes suportes textuais, tendo em vista suas características: finalidades, esfera de circulação, tema, forma de composição, estilo etc. <b>C</b>					
Reconhece gêneros textuais e seus contextos de produção. <b>I/A/C</b>					
Conhece e usa palavras ou expressões que estabelecem a coesão como: progressão do tempo, marcação do espaço e relações de causalidades. <b>A/C</b>					
Conhece e usa palavras ou expressões que retomam coesivamente o que já foi escrito (pronomes pessoais, sinônimos e equivalentes). <b>A/C</b>					
Usa adequadamente a concordância e reconhece violações de concordância nominal e verbal. <b>A/C</b>					
Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (P, B, T, D, F, V). <b>C</b>					
Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares contextuais entre letras ou grupo de letras e seu valor sonoro (C/QU, G/GU, R/RR, SA/SO/SU, em início de palavra; JÁ/JO/JU; Z inicial; O ou U/E ou I em sílaba final; M e N nasalizando final de sílaba; NH, ã e ão em final de substantivos e adjetivos). <b>A/C</b>					
Conhece e faz uso de palavras com correspondências irregulares, mas de uso frequente. <b>A</b>					
Sabe usar o dicionário, compreendendo sua função e organização. <b>A/C</b>					
Sabe procurar no dicionário a grafia correta de palavras. <b>A/C</b>					
Identifica e faz uso de letra maiúscula e minúscula nos textos produzidos, segundo as convenções. <b>A/C</b>					
Pontua o texto. <b>A/C</b>					
Reconhece diferentes variantes de registro de acordo com os gêneros e situações de uso. <b>C</b>					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ORALIDADE	fev	abr	jul	set	dez
Participa de interações orais em sala de aula, questionando, sugerindo, argumentando e respeitando os turnos de fala. <b>C</b>					
Escuta com atenção textos de diferentes gêneros, sobretudo os mais formais, comuns em situações públicas, analisando-os criticamente. <b>A/C</b>					
Planeja intervenções orais em situações públicas: exposição oral, debate, contação de história. <b>C</b>					
Produz textos orais de diferentes gêneros, com diferentes propósitos, sobretudo os mais formais comuns em instâncias públicas (debate, entrevista, exposição, notícia, propaganda, relato de experiências orais, dentre outros). <b>A/C</b>					
Analisa a pertinência e a consistência de textos orais, considerando as finalidades e características dos gêneros. <b>A/C</b>					
Reconhece a diversidade linguística, valorizando as diferenças culturais entre variedades regionais, sociais, de faixa etária, de gênero dentre outras. <b>A/C</b>					
Relaciona fala e escrita, tendo em vista a apropriação do sistema de escrita, as variantes linguísticas e os diferentes gêneros textuais. <b>C</b>					
Valoriza os textos de tradição oral, reconhecendo-os como manifestações culturais. <b>A/C</b>					

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM PRODUÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS	fev	abr	jul	set	dez
Planeja a escrita de textos considerando o contexto de produção: organiza roteiros, planos gerais para atender a diferentes finalidades, com ajuda de escriba. <b>A/C</b>					
Planeja a escrita de textos considerando o contexto de produção: organiza roteiros, planos gerais para atender a diferentes finalidades, com autonomia. <b>A/C</b>					
Produz textos de diferentes gêneros, atendendo a diferentes finalidades, por meio da atividade de um escriba. <b>C</b>					
Produz textos de diferentes gêneros com autonomia, atendendo a diferentes finalidades. <b>A/C</b>					
Gera e organiza o conteúdo textual, estruturando os períodos e utilizando recursos coesivos para articular ideias e fatos. <b>A/C</b>					
Organiza o texto, dividindo-o em tópicos e parágrafos. <b>A/C</b>					
Pontua os textos, favorecendo a compreensão do leitor. <b>A/C</b>					
Utiliza vocabulário diversificado e adequado ao gênero e às finalidades propostas. <b>A/C</b>					
Revisa coletivamente os textos durante o processo de escrita em que o professor é escriba, retomando as partes já escritas e planejando os trechos seguintes. <b>A/C</b>					
Revisa autonomamente os textos durante o processo de escrita, retomando as partes já escritas e planejando os trechos seguintes. <b>A/C</b>					
Revisa os textos após diferentes versões, reescrevendo-os de modo a aperfeiçoar as estratégias discursivas. <b>A</b>					

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM LEITURA DE TEXTOS	fev	abr	jul	set	dez
Lê textos não verbais, em diferentes suportes. <b>A/C</b>					
Lê textos (poemas, canções, tirinhas, textos de tradição oral, dentre outros), com autonomia. <b>C</b>					
Compreende textos lidos por outras pessoas, de diferentes gêneros e com diferentes propósitos. <b>A/C</b>					
Antecipa sentidos e ativa conhecimentos prévios relativos aos textos a serem lidos pelo professor ou pelas crianças. <b>A/C</b>					
Reconhece finalidades de textos lidos pelo professor ou pelas crianças. <b>A/C</b>					
Lê em voz alta, com fluência, em diferentes situações. <b>C</b>					
Localiza informações explícitas em textos de diferentes gêneros, temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>C</b>					
Localiza informações explícitas em textos de diferentes gêneros, temáticas, lidos com autonomia. <b>A/C</b>					
Realiza inferências em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>A/C</b>					
Realiza inferências em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia. <b>A/C</b>					
Estabelece relações lógicas entre partes de textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>A/C</b>					
Estabelece relações lógicas entre partes de textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia. <b>A/C</b>					
Aprende assuntos/temas tratados em textos de diferentes gêneros, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>C</b>					
Aprende assuntos/temas tratados em textos de diferentes gêneros, lidos com autonomia. <b>A/C</b>					
Interpreta frases e expressões em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>A/C</b>					
Interpreta frases e expressões em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia. <b>A/C</b>					
Estabelece relação de intertextualidade entre textos. <b>C</b>					
Relaciona textos verbais e não verbais, construindo sentidos. <b>A/C</b>					
Sabe procurar no dicionário os significados das palavras e a aceção mais adequada ao contexto de uso. <b>A</b>					

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM COMPREENSÃO DE CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS REGULARES DIRETAS E CONTEXTUAIS	fev	abr	jul	set	dez
Domina as convenções ortográficas relativas aos usos de C / G, antes de A, O, U / QU antes de E, I. <b>A/C</b>					
Domina as convenções ortográficas relativas aos usos de R/RR em diferentes posições nas palavras. <b>A/C</b>					
Domina as convenções ortográficas relativas aos usos de SA/SO/SU em início de palavra. <b>A/C</b>					
Domina as convenções ortográficas relativas aos usos de G, X e J antes de A, O, U. <b>I/A/C</b>					
Domina as convenções ortográficas relativas ao uso de Z inicial. <b>I/A</b>					
Domina as convenções ortográficas relativas aos usos de O ou U / E ou I em sílaba final. <b>I/A</b>					
Domina as convenções ortográficas relativas aos usos de ã e ão, em final de substantivos e adjetivos, e NH e Domina as relativas aos usos de M e N nasalizando final de sílaba. <b>A/C</b>					

**REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR**

ESCOLA: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ 1º ANO  
PROFESSORA: \_\_\_\_\_ Ano letivo 20 \_\_\_\_  
ALUNO: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Legendas: [ I ] Introduzir; [ A ] Aprofundar; [ C ] Consolidar / [ S ] Sim; [ P ] Parcialmente; [ N ] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGUÍSTICA: APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA	fev	abr	jul	set	dez
—Escreve o próprio nome. <b>I/A/C</b>					
—Reconhece e nomeia as letras do alfabeto. <b>I/A/C</b>					
—Diferencia letras de números e outros símbolos. <b>I/A/C</b>					
—Conhece a ordem alfabética e seus usos em diferentes gêneros. <b>I/A/C</b>					
—Reconhece diferentes tipos de letras em textos de diferentes gêneros e suportes textuais. <b>I/A</b>					
—Usa diferentes tipos de letras em situações de escrita de palavras e textos. <b>I</b>					
—Compreende que palavras diferentes compartilham certas letras. <b>I/A/C</b>					
—Percebe que palavras diferentes variam quanto ao número, repertório e ordem de letras. <b>I/A/C</b>					
—Segmenta oralmente as sílabas de palavras e compara as palavras quanto ao tamanho. <b>I/A/C</b>					
—Identifica semelhanças sonoras em sílabas e em rimas. <b>I/A/C</b>					
—Reconhece que as sílabas variam quanto às suas composições. <b>I/A/C</b>					
—Percebe que as vogais estão presentes em todas as sílabas. <b>I/A/C</b>					
—Lê, ajustando a pauta sonora ao escrito. <b>I/A/C</b>					
—Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a ler palavras e textos. <b>I/A</b>					
—Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a escrever palavras e textos. <b>I/A</b>					

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGUÍSTICA: DISCURSIVIDADE, TEXTUALIDADE E NORMATIVIDADE	fev	abr	jul	set	dez
—Analisa a adequação de um texto (lido, escrito ou escutado) aos interlocutores e à formalidade do contexto ao qual se destina. <b>I/A</b>					
—Conhece e usa diferentes suportes textuais, tendo em vista suas características: finalidades, esfera de circulação, tema, forma de composição, estilo, etc. <b>I/A/C</b>					
—Reconhece gêneros textuais e seus contextos de produção. <b>I/A/C</b>					
—Conhece e usa palavras ou expressões que estabelecem a coesão como: progressão do tempo, marcação do espaço e relações de causalidade. <b>I</b>					
—Conhece e usa palavras ou expressões que retomam coesivamente o que já foi escrito (pronomes pessoais, sinônimos e equivalentes). <b>I</b>					
—Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (P, B, T, D, F, V). <b>I/A</b>					
—Identifica e faz uso de letra maiúscula e minúscula nos textos produzidos, segundo as convenções. <b>I</b>					
—Reconhece diferentes variantes de registro de acordo com os gêneros e situações de uso. <b>I</b>					
—Segmenta palavras em textos. <b>I</b>					

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ORALIDADE	fev	abr	jul	set	dez
—Participa de interações orais em sala de aula, questionando, sugerindo, argumentando e respeitando os turnos de fala. <b>I/A</b>					
—Escuta com atenção textos de diferentes gêneros, sobretudo os mais formais, comuns em situações públicas, analisando-os criticamente. <b>I/A</b>					

—Planeja intervenções orais em situações públicas: exposição oral, debate, contação de história. <b>I</b>					
—Produz textos orais de diferentes gêneros, com diferentes propósitos, sobretudo os mais formais comuns em instâncias públicas (debate, entrevista, exposição, notícia, propaganda, relato de experiências orais, dentre outros). <b>I</b>					
—Analisa a pertinência e a consistência de textos orais, considerando as finalidades e características dos gêneros. <b>I</b>					
—Reconhece a diversidade linguística, valorizando as diferenças culturais entre variedades regionais, sociais, de faixa etária, de gênero dentre outras. <b>I</b>					
—Relaciona fala e escrita, tendo em vista a apropriação do sistema de escrita, as variantes linguísticas e os diferentes gêneros textuais. <b>I</b>					
—Valoriza os textos de tradição oral, reconhecendo-os como manifestações culturais. <b>I/A/C</b>					

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM LEITURA DE TEXTOS	fev	abr	jul	set	dez
—Lê textos não-verbais, em diferentes suportes. <b>I/A</b>					
—Lê textos (poemas, canções, tirinhas, textos de tradição oral, dentre outros), com autonomia. <b>I/A</b>					
—Compreende textos lidos por outras pessoas, de diferentes gêneros e com diferentes propósitos. <b>I/A</b>					
—Antecipa sentidos e ativa conhecimentos prévios relativos aos textos a serem lidos pelo professor ou pelas crianças. <b>I/A</b>					
—Reconhece finalidades de textos lidos pelo professor ou pelas crianças. <b>I/A</b>					
—Localiza informações explícitas em textos de diferentes gêneros, temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>I/A</b>					
Lê em voz alta, com fluência, em diferentes situações. <b>I</b>					
—Realiza inferências em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>I/A</b>					
—Realiza inferências em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia. <b>I</b>					
—Estabelece relações lógicas entre partes de textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>I/A</b>					
—Estabelece relações lógicas entre partes de textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia. <b>I</b>					
—Aprende assuntos/temas tratados em textos de diferentes gêneros, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>I/A</b>					
—Aprende assuntos/temas tratados em textos de diferentes gêneros, lidos com autonomia. <b>I</b>					
—Interpreta frases e expressões em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos pelo professor ou outro leitor experiente. <b>I/A</b>					
—Interpreta frases e expressões em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia. <b>I/A</b>					
Estabelece relação de intertextualidade entre textos. <b>I</b>					
—Relaciona textos verbais e não-verbais, construindo sentidos. <b>I/A</b>					

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM PRODUÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS	fev	abr	jul	set	dez
Planeja a escrita de textos considerando o contexto de produção: organiza roteiros, planos gerais para atender a diferentes finalidades, com ajuda de escriba. <b>I/A</b>					
Planeja a escrita de textos considerando o contexto de produção: organiza roteiros, planos gerais para atender a diferentes finalidades, com autonomia. <b>I</b>					
Produz textos de diferentes gêneros, atendendo a diferentes finalidades, por meio da atividade de um escriba. <b>I/A</b>					
Produz textos de diferentes gêneros, atendendo a diferentes finalidades. <b>I/A</b>					
Gera e organiza o conteúdo textual, estruturando os períodos e utilizando recursos coesivos para articular ideias e fatos. <b>I</b>					
Utiliza vocabulário diversificado e adequado ao gênero e às finalidades propostas. <b>I/A</b>					
Revisa autonomamente os textos durante o processo de escrita em que o professor é escriba, retomando as partes já escritas e planejando os trechos seguintes. <b>I/A</b>					

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DESEMPENHO DE ALUNO RETIDO: FASES INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_ Ano Letivo 20 \_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_ Mat.: \_\_\_\_\_

Fase: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Aluno(a): \_\_\_\_\_

Notas e Frequência do(a) Aluno(a): (N = nota) (P = presença) (F = falta) 1º Bimestre: N \_\_\_\_ P \_\_\_\_ F \_\_\_\_

2º Bimestre: N \_\_\_\_ P \_\_\_\_ F \_\_\_\_ RESULTADO FINAL: N \_\_\_\_ P \_\_\_\_ F \_\_\_\_

Perfil social do(a) aluno(a) em sala de aula: \_\_\_\_\_

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):

No 1º Bimestre: \_\_\_\_\_

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):

No 1º Bimestre: \_\_\_\_\_

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):

No 2º Bimestre: \_\_\_\_\_

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):

No 2º Bimestre: \_\_\_\_\_

Ações da Gestão Administrativa e Pedagógica para auxiliar o(a) professor(a) na dificuldade do(a) aluno(a):

Considerações finais que definiram a retenção do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do(a) Professor(a): \_\_\_\_\_

Ciência do(a) Orientador(a) Pedagógico(a): \_\_\_\_\_

Ciência do(a) Diretor(a): \_\_\_\_\_

Ciência do(a) Supervisor(a): \_\_\_\_\_

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DESEMPENHO DE ALUNO RETIDO: FASES FINAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_ Ano Letivo 20 \_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_ Mat.: \_\_\_\_\_

Fase: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Componente Curricular: \_\_\_\_\_ (a): \_\_\_\_\_

Notas e Frequência do(a) Aluno(a): (N = nota) (P = presença) (F = falta) 1º Bimestre: N \_\_\_\_ P \_\_\_\_ F \_\_\_\_

2º Bimestre: N \_\_\_\_ P \_\_\_\_ F \_\_\_\_ RESULTADO FINAL: N \_\_\_\_ P \_\_\_\_ F \_\_\_\_

Perfil social do(a) aluno(a) em sala de aula: \_\_\_\_\_

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 1º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 1º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 2º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 2º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ações da Gestão Administrativa e Pedagógica para auxiliar o(a) professor(a) na dificuldade do(a) aluno(a):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Considerações finais que definiriam a retenção do(a) aluno(a):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do(a) Professor(a): \_\_\_\_\_

Ciência do(a) Orientador(a) Pedagógico(a): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ciência do(a) Diretor(a): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ciência do(a) Supervisor(a): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DESEMPENHO ANUAL DE ALUNO RETIDO: ANOS FINAIS ( 6º ao 9º anos ) DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_ Ano Letivo 20 \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_ Mat.: \_\_\_\_\_

Ano de Escolaridade: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Aluno \_\_\_\_\_ (a): \_\_\_\_\_

Notas e Frequência do(a) Aluno(a): (N = nota) (P = presença) (F = falta) 1º Bimestre: N \_\_\_\_\_ P \_\_\_\_\_ F \_\_\_\_\_ 2º Bimestre: N \_\_\_\_\_ P \_\_\_\_\_ F \_\_\_\_\_ 3º Bimestre: N \_\_\_\_\_ P \_\_\_\_\_ F \_\_\_\_\_ 4º Bimestre: N \_\_\_\_\_ P \_\_\_\_\_ F \_\_\_\_\_ RESULTADO FINAL: N \_\_\_\_\_ P \_\_\_\_\_ F \_\_\_\_\_

Perfil social do(a) aluno(a) em sala de aula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 1º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 1º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 2º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 2º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 3º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 3º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):  
No \_\_\_\_\_ 4º

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**R E S O L V E:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°044/2015** licenciar **ATR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 03.218.009/0001-61, estabelecida na Av. Nazário Pereira Gomes - N° 707 - PQ. FUNDÃO, neste Município, para extrair "**AREIA**", no imóvel rural denominado "FAZENDA PIEDADE", na localidade de "SAPUCAIA", **2º** DISTRITO, neste município, numa área de "**46,48**" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°41'32"070** e Longitude **-41°21'43"220** de propriedade de **UNIAO**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental  
CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Setembro de 2015.

Id: 1893259

**ATO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**R E S O L V E:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 043/2015 CERÂMICA ALTO DO ELIZEU DE CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 39.689.443/0001-77, estabelecida na RUA ALTO DO ELIZEU - S/N° - SATURNINO BRAGA - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "**ARGILA**", no imóvel rural denominado "TINGIDOR", na localidade de "SATURNINO BRAGA", **4º** DISTRITO, neste município, numa área de "**2,00**" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°47'33"084** e Longitude **-41°15'06"197** de propriedade de **ROGÉRIO NETO MACIEL**, pelo prazo de **02** anos. A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental  
CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Setembro de 2015.

Id: 1893261

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**R E S O L V E:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°024/2015 CERÂMICA ROSARIO E VIANA LIMITADA ME**, inscrita no CNPJ N° 32.114.134/0001-20, estabelecida na LOCALIDADE PAUS AMARELOS S/N°, 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "**ARGILA**" no imóvel rural denominado "JENIPAPO", na localidade de "São Bento" 5º Distrito, neste município, numa área de "**1,00**" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°54'42"046** e Longitude **-41°08'45"921** de propriedade de **CERÂMICA ROSARIO E VIANA LIMITADA ME**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

**REPÚBLICA POR INCORREÇÃO**

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental  
CAMPOS DO GOYTACAZES, 06 de Maio de 2015.

## Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 208/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LICEA JULIO DOS SANTOS, matrícula nº. 27703, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dra Raquel de Sá Mello, que será realizada no dia 02 de OUTUBRO de 2015 (sexta-feira), às 08:horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dra. Raquel de Sá Mello, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000462-1-RE - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA..

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de setembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1893272

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 209/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 02 de OUTUBRO de 2015 (sexta-feira), às 08:horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dra. Raquel de Sá Mello, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ELKA CRUZ CAMPOS	16058	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
SANDRA HELENA DOS S CARNEIRO	25604	AValiação INTERNA
RAPHAELA B.V. MOTTA S GOMES	16203	AValiação INTERNA
MARIZA NASCIMENTO L GOMES	15308	AValiação INTERNA
MARIA LUCIA SALES CRUZ CRETTO	11599	AValiação INTERNA
MARIA DA GLÓRIA DA P DE FREITAS	11495	AValiação INTERNA
JOSÉ CARLOS MA-NHAES	652	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de setembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1893274

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 210/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. SELMA DA MATTA FRANÇA, matrícula nº: 15644, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dra Raquel de Sá Mello, que será realizada no dia 02 de OUTUBRO de 2015 (sexta-feira), às 08:horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005540-1-PA - SUSPENSÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de setembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1893275

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2015

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 4º da Lei 8.325 de 21/12/ 2012, resolve:

**Notificar**, O proprietário do Veículo fusca, em estado de sucata, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua João Maria, em frente a Rua Dr. Penalva, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo.

**Notificar**, O proprietário do Veículo fusca Baja, em estado de sucata, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Dr. Penalva, esquina com João Maria, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo.

**Notificar**, O proprietário do Veículo fusca, de cor branca em estado de sucata, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua José Ramos, no bairro da Penha, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo.

**Notificar**, O proprietário do Veículo fusca, de cor azul, em estado de sucata, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua 15 de Julho, em frente ao 302, Goytacazes, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo.

**Notificar**, O proprietário do Veículo Escort, em estado de sucata, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Manoel G. Pinto, esquina com Deputado Nelson Martins no Parque

California, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de Setembro de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13.933

Id: 1893270

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 123/2015  
PROCESSO Nº. 2015.103.000199-7-PR  
ADESÃO A ata de registro de preços VINCULADA AO pregão PRE-SENCIAL nº. 086/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUA/RJ. CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº. 11.676.271/0001-88  
OBJETO: Aquisição de conjunto escolar infantil (conjunto com seis mesas, seis cadeiras e uma mesa central), para atender as necessidades das unidades escolares do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 369.400,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/15.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2015.

Id: 1893613

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direitos públicos interno, no uso das atribuições que lhe confere, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, torna público, o presente Edital do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, a ser realizado na PRAÇA DO SANTÍSSIMO SALVADOR, EM FRENTE AO MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

1. OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto a realização de inscrições de artistas plásticos campistas e/ou residentes na cidade de Campos dos Goytacazes, para participarem da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, que será realizado no dia 05 de Outubro de 2015, na PRAÇA DO SANTÍSSIMO SALVADOR, em frente ao MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 - A exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, visa incentivar a integração dos artistas plásticos do município diretamente com a comunidade. Como uma forma de mostrar a diversidade de ideias e estilos de pintura, que levará a arte de pintar literalmente ao meio da rua, para apreciação de todos que passarem pelo local.

2.2 - Trata-se, portanto, de uma iniciativa inovadora em nossa cidade, embora seja cena comum nas cidades da Europa, principalmente na Espanha, Portugal, Itália e França, nunca realizada em Campos dos Goytacazes.

2.3 - O grande fator de coalizão da exposição é a integração social, posto que retira a arte do circuito exclusivo das classes mais elevadas e a põe em contato direto com os municípios, ou seja, a põe sob a visão de todo e qualquer passante e transeunte, independente de classe social.

2.4 - A exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, possui o objetivo de atingir o público mais diversificado, que poderá conferir todo tipo de imagem, estilo artístico e escola de pintura presente em nosso município, fazendo-o interagir com aquela escola ou técnica que mais lhe agrade.

2.5 - A realização da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, na PRAÇA DO SANTÍSSIMO SALVADOR, em frente ao MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, visa transformar o espaço da praça em uma extensão do próprio Museu que, de forma inovadora ao retirar a arte de espaços fechados e a colocar sob uma visão direta da população, tendo como efeito provocar reações e a participação direta da comunidade com a pintura.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Estão habilitadas a participar pessoas físicas, como artistas plásticos campistas e/ou residentes na cidade de Campos dos Goytacazes que possuem obras sobre tela.

3.2 - A exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, é única e exclusivamente de pintura sobre tela, seja em óleo ou acrílica, não sendo aceito trabalhos em aquarela, decoupage, litografia, gravura, desenho, escultura, artesanato, enfim, nenhum trabalho que fuja do vetor principal de pintura em óleo ou acrílica sobre tela.

4. INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 15 (quinze) dias, com início no dia 15 de Setembro e término no dia 30 de Setembro.

4.2 - Para a realização da inscrição o participante deverá comparecer ao MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, localizado na Praça do Santíssimo Salvador, nº 40, Centro, para o preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que segue no corpo do edital (ANEXO I).

4.3 - O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO é formado por duas partes: dados do participante e dados das obras a serem inscritas. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do FORMULÁRIO, datar e assinar, para a efetivação da inscrição.

4.4 - Torna-se obrigatório comprovar por meio de documento com foto ou comprovante de residência ORIGINAL e CÓPIA, que o participante seja natural da cidade de Campos dos Goytacazes e/ou residente.

4.5 - Cada participante poderá inscrever quantas obras de arte plástica sobre tela que desejar, podendo ser selecionado pela curadoria da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, apenas 04 (quatro) telas, por participante.

5. CURADORIA

5.1 - A curadoria da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, ficará a cargo do Sr. Edmundo Machado, colecionador com conhecimento comprovado e notoriedade no campo das artes visuais, nomeado pela FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.

5.2 - As inscrições serão submetidas à análise da curadoria da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, que verificará a adequação das obras de arte às exigências expressas neste edital.

5.3 - A lista dos artistas plásticos e suas obras que serão selecionados para a exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição será divulgada na recepção do MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e no portal eletrônico (site) da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES: <http://www.campos.rj.gov.br>, a partir do dia 02 de Outubro, sendo de total responsabilidade dos participantes acompanharem as atualizações dessas informações.

6. SEGURANÇA

6.1 - O participante é responsável pela proteção de suas obras, por todo o período da exposição itinerante do Projeto: "TELA

NA PRAÇA" - 1ª edição, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA / MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, quaisquer responsabilidades por dano, furto ou quaisquer outras ocorrências.

6.2 - A exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, será supervisionada pela equipe de funcionários da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA / MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

6.3 - A exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição terá também apoio da GUARDA MUNICIPAL no local.

6.4 - Qualquer ocorrência deve ser comunicada a GUARDA MUNICIPAL.

7. ENTREGA E RETIRADA

7.1 - A realização da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, será no dia 05 de Outubro, das 09h00 até 17h00.

7.2 - A entrega das obras plásticas sobre tela que serão expostas deverá ser agendada com o MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, entre os dias 02, 03 e 04 de Outubro que antecedem o início da exposição.

7.3 - O participante inscrito deve aguardar o término da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, para retirar suas obras. Caso contrário, o MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES se encarrega de abrigar por tempo determinado a ser combinado com o próprio artista.

8. MONTAGEM E DESMONTAGEM

8.1 - Cabe a FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA a entrega dos espaços com tendas e tripes para a exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, na PRAÇA DO SANTÍSSIMO SALVADOR em condições de funcionamento.

8.2 - A montagem e desmontagem serão supervisionadas por funcionários da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA / MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

9. DIREITO DE IMAGEM

9.1 - Pela adesão ao presente edital, o participante inscrito deve autorizar a PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, e a FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, os registros das ações da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, bem como as imagens de suas obras em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus nem ônus e por tempo indeterminado.

10. DIVULGAÇÃO

10.1 - A divulgação acerca da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, fica sob responsabilidade da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, cuja a agenda de ações é divulgada diariamente por meio do portal eletrônico (site) da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES: <http://www.campos.rj.gov.br>.

10.2 - A responsabilidade de cobertura dos meios de comunicação local e outros meios de divulgação, fica sob responsabilidade da Assessoria de Comunicação da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas para o preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO serão prestadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, por intermédio do MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, entre o período determinado para as inscrições. No horário de funcionamento do Museu de terça-feira à sexta-feira das 10h00 até 17h00, e aos sábados, domingos e feriados das 09h00 até 14h00.

11.2 - Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço e contato telefônico: MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, localizado na cidade de Campos dos Goytacazes. PRAÇA DO SANTÍSSIMO SALVADOR, nº 40, Centro, CEP: 28010-000. Telefone de contato: (22) 27285058.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Id: 1893618

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PARTICIPANTE\*

2.

\*3.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: 3.1- Estão habilitadas a participar pessoas físicas, como artistas plásticos campistas e/ou residentes na cidade de Campos dos Goytacazes que possuem obras sobre tela.

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ ARTISTICO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ANEXO O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

JÁ PARTICIPOU DE EXPOSIÇÕES E/OU VERNISSAGENS INDIVIDUALMENTE OU COLETIVAMENTE, TENDO SUA ARTE EXPOSTA AO PÚBLICO? ( ) SIM ( ) NÃO

LOCAL DE EXPOSIÇÃO: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ EXPOSIÇÃO: \_\_\_\_\_

3. DADOS DAS OBRAS A SER INSCRITAS\*

\*3.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: 3.2 - A exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, é única e exclusivamente de pintura sobre tela, seja em óleo ou acrílica, não sendo aceito trabalhos em aquarela, decoupage, litografia, gravura, desenho, escultura, artesanato, enfim, nenhum trabalho que fuja do vetor principal de pintura em óleo ou acrílica sobre tela; 4. INSCRIÇÃO: 4.5 - Cada participante poderá inscrever quantas obras de arte plástica sobre tela que desejar, podendo ser selecionado pela curadoria da exposição itinerante do Projeto: "TELA NA PRAÇA" - 1ª edição, apenas 04 (quatro) telas, por participante.

NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			
NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			
NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			
NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			
NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			
NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			
NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			
NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			
NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			
NOME	DA	DESCRİÇÕES	OU	CARACTE-DIMENSİES:
OBRA:	RİSTICAS:			

(Artista plástico)

(Funcionário da FCJOL/MHCG)

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2015.

Id: 1893619

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude- CMJ, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para Assembleia Ordinária que será realizada no dia 06/10/2015 (terça-feira), às 09 horas (1ª convocação) e às 09 horas e 30 minutos (2ª convocação), na sede própria, situada na Rua Luiz Sobral, n.º 56, Pq Tamandaré, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura de expediente;
  - 02 - Composição da Mesa Diretora.
  - 03 - Aprovação do Regimento Interno
- Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2015.

**Lucas Cerqueira Nascimento Alves**  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Id: 1893622

**Seleção Pública das Entidades da Sociedade Civil**

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude- CMJ, no uso de suas atribuições, seguindo o Calendário da Seleção, e também o que preconiza a lei 8204/2010, que o regulamenta, torna pública por meio deste instrumento de divulgação, as entidades da sociedade civil que foram selecionadas para a composição deste Conselho no biênio 2015/2017:

1. Nação Brasileira de Rua (NBR)
2. DCE UNIFLU
3. DCE UFF
4. União Estadual dos Estudantes (UEE)
5. Ordem DeMolay
6. Força Jovem Vasco (FJV)
7. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB JOVEM)
8. Junior Chamber International (JCI)
9. Rotary Club de Campos
10. ONG Juventude Contra as Drogas

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2015.

**Lucas Cerqueira Nascimento Alves**  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Id: 1893623

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 0076/14  
PROCESSO Nº: 2014.044.000073-8-PR  
PREGÃO Nº: 016/14  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
CNPJ: 39.240.676/0001-98

OBJETO: CONFECÇÃO DE BERÇOS, MINI CAMAS E CÔMODAS DE MADEIRA MACIÇA.  
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 20 (vinte) dias.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2014.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMJ=

Id: 1893624

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 0080/14  
PROCESSO Nº: 2014.044.000073-8-PR  
PREGÃO Nº: 016/14  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
CNPJ: 39.240.676/0001-98  
OBJETO: CONFECÇÃO DE BERÇOS, MINI CAMAS E CÔMODAS DE MADEIRA MACIÇA.  
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (um) mês.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2014.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMJ=

Id: 1893625

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Edital de Retificação nº 36/2015**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, bem como os membros da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público e RETIFICA o item abaixo relacionado referente ao **Edital nº 035/2015, da Eleição dos Conselhos Tutelares para a Gestão 2016/2019:**

**Onde se lê no item 4.8. do Edital 035/2015:**

"4.8 - Em caso de inobservância de qualquer das regras deste Edital, a candidatura poderá ser impugnada a qualquer tempo, com a desclassificação do candidato, garantindo-se o direito à defesa escrita no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMPDCA igual prazo para sua decisão final."

**Leia-se:**

"4.8 - Em caso de inobservância de qualquer das regras deste Edital, a candidatura poderá ser impugnada a qualquer tempo, com a desclassificação do candidato, garantindo-se o direito à defesa escrita no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMPDCA igual prazo para sua decisão final."

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Outubro de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Presidente do CMPDCA

**Iohana Fernanda C. Barreto**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Id: 1893614

**Edital de Convocação nº 37/2015**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, bem como os membros da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público e convidam os **candidatos ou seus respectivos fiscais** para solenidade de verificação da inviolabilidade das urnas, no dia **03 de outubro de 2015, às 9:00, na sede do CMPDCA, na Rua Barão de Miracema n.º 335, Centro**, com a presença do membro do Ministério Público, Presidência e Vice- Presidência do CMPDCA e demais membros da Comissão Especial Eleitoral.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Outubro de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Presidente do CMPDCA

**Iohana Fernanda C. Barreto**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Id: 1893615

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0243/2015**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **Jarbas Abreu Machado**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de outubro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 1º de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1893505

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº0175/2015, publicada em 09/02/2015), em atendimento ao disposto no § 1º, art. 34, da Lei federal nº 8.666/93, comunica que está realizando o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas jurídicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras e prestação de serviços. Para maiores informações, dirijam-se ao Setor de Protocolo de 2ª a 6ª das 09:00 as 16:00 na Av. Alberto Torres, 334 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone (22)2101-6391.

"Campos dos Goytacazes, 1º de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Claudia Marcia Oliveira Silva**  
Presidente da C. P. L. da CMCG

Id: 1893268

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**